



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.º

071/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial
de Cr\$100.000,00

INICIADO EM: 27 de outubro de 1976

ARQUIVADO EM: 28 de outubro de 1976

VISTO

Antônio Carlos

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.55/76/SG/CM

Bento Gonçalves, 26 de outubro de 1976.

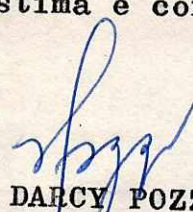
071/76

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria e aos ilustres vereadores o presente projeto de lei, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). O referido crédito especial será coberto pelo auxílio recebido da Secretaria do Interior, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, para a construção do G. E. Angelo Chiamolera.

Outrossim, solicitamos que o referido - projeto de lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

Sendo o que se nos apresenta, colhemos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 27/10/76


Assinatura

Ilustríssimo Senhor
BEL. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



Fl. 2
Processo 071/76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI nº 55/76 DE 26 DE OUTUBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE CR\$ 100.000,00

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para construção do G. E. Angelo Chiamolera, como segue:

Anexo 1 (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Função 08 - Educação e Cultura

Programa 42 - Ensino de 1º Grau

Subprograma 188 - Ensino Regular

Projeto 0701.08421881.022 - Construção do Grupo Escolar-
Angelo Chiamolera
.....CR\$ 100.000,00

Anexo 1 (quadro b)

0701.08421880 - Ensino RegularCR\$ 100.000,00

Anexo 2 (quadro a)

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

4.1.1.0 - Obras PúblicasCR\$ 100.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial acima especificado, o auxílio no mesmo valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 3

recebido da Secretaria do Interior Desenvolvimento e Obras Públicas, conforme ofício SE/1309/76-11 e processo SDO/2461/76.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e -
setenta e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 071/76

*A COMISSÃO Finanças
e Orçamento**SALA FERNANDO FERRARI — EM**28 / 10 / 76**Presidente*PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 071/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de Cr\$100.000,00, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 28 de outubro de 1976

Helto Scorb
Saulo J. da Silva
Raimundo

APROVADO: *em regime de urgência*P/ *unanimidade de voto**SALA FERNANDO FERRARI — EM**28 / 10 / 76**Presidente*



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º 5

Proc. n.º 71/76

Of. nº. 168/76 Bento Gonçalves, 28 de outubro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sª. que a Câmara aprovou, em regime de urgência, na reunião realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- Projeto-de-lei nº 40/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de Giacomo Pitt e Vadis Domingos Pitt e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº 45/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Ihanor Milan e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº 49/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao SESI;
- Projeto-de-lei nº 52/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$2.937.000,00 e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº 51/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município ao Glória Futebol Clube - Bairro Glória;
- Projeto-de-lei nº 55/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00;
- Projeto-de-lei nº 53/76 - que concede auxílios a entidades para pagamento de calçamento e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº 56/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$30.000,00; e
- Projeto-de-lei nº 54/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$350.000,00.

Limitados ao exposto, apresentamos a V.Sª. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente